



**INSTRUÇÃO DE REGATA DO X CIRCUITO SANTISTA DE VELA OCEANICA 2017**  
**4ª ETAPA - 30 de setembro de 2017**  
**REALIZAÇÃO DO CLUBE INTERNACIONAL DE REGATAS**

### 1. REGRAS

Conforme Regras de Regata à Vela da ISAF, versão 2017/2020, as regras da Classe IRC, determinações técnicas da CBVela, determinações e regras das Classes BRA-RGS/SP, Normas da Autoridade Marítima (NORMAN) – Marinha do Brasil – Diretoria de Portos e Costas – aplicáveis: [www.dpc.mar.mil.br/NORMAN\\_03](http://www.dpc.mar.mil.br/NORMAN_03): [www.dpc.mar.mil.br/normam/N\\_03/N\\_03.htm](http://www.dpc.mar.mil.br/normam/N_03/N_03.htm).

### 2. CLASSES CONVIDADAS E ELEGIBILIDADE

**IRC, RGS, RGS SILVER, VELEIROS DE OCEANO SEM MEDIÇÃO** com LOA => que 21 pés.

Somente serão elegíveis, os veleiros das classes IRC, RGS e RGS Silver que apresentarem uma cópia do certificado de medição dentro do prazo de validade, juntamente com a ficha de inscrição e prova do pagamento da taxa de inscrição..

Para os veleiros de oceano sem medição, será adotado TMFAA de veleiro equivalente com medição RGS, acrescido de até 0,5% ou outro valor a critério da comissão técnica.

#### 2.1 Regras para Classe RGS SILVER:

A divisão especial RGS SILVER, para veleiros que tenham as seguintes características:

- Certificado de medição dentro da validade e ou veleiros sem medição, conforme acima citado, onde será adotado TMFAA de veleiro equivalente com medição RGS acrescido de 0,5% a critério da comissão técnica;
- Que as Velas sejam em DACRON ou PROLAN;
- Permitido o uso de todas as velas constantes do certificado de medição, com exceção de velas fabricadas com material exótico.

Que o Barco seja aceito e classificado como de cruzeiro pela Comissão Técnica e pela Classe RGS, que poderá migrar o barco de classe na etapa ou durante o campeonato se o mesmo apresentar desempenho que não justifique a permanência na mesma.

### 3. PROGRAMAÇÃO:

**Data: 30/09/2017**

**12h00min:** Área de concentração próxima ao ISO Vermelho e Branco, localizado em frente ao canal 4 conforme a Carta Náutica 1701 ou 1711, ou carta oficial atualizada, quanto será informado o local da largada.

**12h30min:** Início dos procedimentos para largada.

Em caso das condições de vento e de mar dificultarem a concentração nesse local, será determinado outro, a CR fará comunicação via radio VHF.

**Até 20 minutos antes do início de procedimento para a largada a CR confirmará pelo canal 73 os percursos a serem cumpridos**, podendo as regatas serem canceladas, adiadas ou encurtadas, por condições climáticas inadequadas, conforme interpretação da CR.

Dependendo das condições de tráfego de rádio de serviços marítimo, verificado no dia e horário do evento, o Canal 73 poderá ser alterado antes do início do procedimento de largada, sendo informado pela CR o novo canal de comunicação, na falha na transmissão ou recepção deste aviso não serão motivos para um pedido de reparação.

#### 4. PERCURSO

##### Todas as Classes:

A(s) regata(s) serão do tipo Barla Sota, Triangular, ou outro percurso a ser definido em função das condições de mar e vento, podendo ainda haver mais que uma regata.

#### 5. LINHA DE LARGADA

A linha de largada será entre o mastro da CR por BE e bóia cilíndrica laranja por BB.

Em todas as regatas, a CR poderá, assim que possível, emitir um comunicado geral por rádio, no canal 73, informando o numeral, ou nome, do(s) barco(s) registrado(s) como OCS ou BFD. A Ordem de chamada, a falha no chamado de um ou mais barcos, ou falhas na transmissão ou recepção deste aviso não serão motivos para um pedido de reparação.

#### 6. LINHA DE CHEGADA

A linha de chegada será entre o mastro da CR por BE e bóia cilíndrica laranja por BB, ou em outro local designado pela CR.

Poderá a CR., por motivos técnicos, alterar o local da linha de chegada, comunicando via radio VHF. no canal da regata

#### 7. LIMITE DE TEMPO

Serão considerados DNS (barcos que não largarão) os barcos que não cruzarem a linha de largada no prazo de 2 minutos após o tiro de largada.

Serão considerados DNF os barcos que não cruzarem a linha da chegada até às 18h00min do dia 30/09/2017.

#### 8. PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO

Formulários de protestos estarão disponíveis na Secretaria do Evento.

O prazo de protestos será de 30 minutos após a chegada da CR em terra. O mesmo prazo de protestos se aplica a todos os protestos da Comissão de Regata, da Comissão de Protestos sobre incidentes que se observou na área de regata e para pedidos de reparação. Isto modifica as regras 61.3 e 62.2.

#### 9. COMUNICAÇÃO VIA RÁDIO

Os competidores deverão manter escuta por rádio enquanto estiver em regata observando os seguintes canais de rádio:

Canal de Rádio	Orientação
73	Canal oficial da regata e comunicação com a CR
68/74	Estação de Rádio DELTA 21
77	Comunicação entre barcos

Na hipótese de haver necessidade de alteração dos canais de rádio acima citados, os mesmos serão informados pela CR.

## 10. PREMIAÇÕES

Esta etapa conta pontos e aos participantes estará garantido troféu após a última etapa do circuito, pela somatória dos resultados acumulados em todas as etapas.

As Premiações das diferentes Classes, ao final do campeonato, desde que haja o mínimo de 03 barcos por classe, obedecerão as suas sub-divisões a saber:

IRC: 1ª, 2ª e 3ª colocado

RGS : (por TMFAA.) A, B e C ou a critério da comissão técnica; 1ª, 2ª e 3ª colocado

RGS: Geral

RGS SILVER: 1ª, 2ª e 3ª colocado

FAST 23 COM MEDIÇÃO RGS: 1º, 2º e 3º colocado

RANGER 22 COM MEDIÇÃO RGS: 1º, 2º e 3º colocado

Não havendo o número mínimo de barcos a premiação será no geral de cada classe.

## 11. RESPONSABILIDADES:

Os competidores que participarem deste evento o farão por seu próprio risco e sob sua única responsabilidade. A decisão de abandonar uma regata, por qualquer razão fica a cargo exclusivamente do comandante. Fica valendo a Regra 4 – Decisão de competir. O Clube Internacional de Regatas bem como os demais envolvidos na organização, e/ou a Comissão Técnica e Organizadora e/ou a Comissão de Regatas e apoiadores, não se responsabilizam por quaisquer danos materiais ou físicos ou mesmo de morte, relacionados diretamente a este evento.

## 12. DIREITOS DE MÍDIA - VEICULAÇÃO NA IMPRENSA

Todos os competidores cedem à Autoridade Organizadora, o direito irrestrito e a autorização de uso dos seus nomes e das suas imagens para qualquer texto, fotografia ou vídeo tanto suas quanto de seus barcos inscritos, para serem divulgados em qualquer transmissão e/ou mídia (inclusa mas não limitada a anúncios na Imprensa e/ou na televisão e/ou na Internet), tanto para fins editoriais e/ou de propaganda e publicidade nos diversos modos de Imprensa. Neste aspecto, os nomes dos competidores e/ou seu material biográfico poderão, também, ser usados do mesmo modo ou de algum modo reproduzido em qualquer divulgação.

## 13. DÚVIDA OU CONFLITO ENTRE AVISO DE REGATA E INSTRUÇÃO DE REGATA:

Em caso de dúvida ou conflito entre o Aviso de Regata e Instrução de Regata, prevalecerão as informações contidas na Instrução de Regata, havendo permanência de conflito o mesmo será definido pela comissão técnica.